



## PREFEITURA DE CAMPO LARGO

Ofício PGM/C nº 42/2019.

Campo Largo, 09 de setembro de 2019.

Sr. Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo.

Através do presente expediente, encaminhamos a Vossa Excelência, para fins de aprovação, o incluso **Projeto de Lei nº 61/2019**, cuja súmula: “Institui o Código de Arborização Municipal, dispõe sobre os atos administrativos e técnicos, as vistorias, a fiscalização, as infrações, as penalidades, os prazos e dá outras providências.”.

A aprovação do presente projeto de lei faz-se necessária, tendo em vista que o Município de Campo Largo elaborou o primeiro Plano Municipal de Arborização, no ano de 2007, o qual fora parcialmente implementado na cidade durante os últimos anos. No entanto, durante todos esses anos, a ausência de uma lei municipal regulamentando tal atividade, foi um grande entrave para a sua efetividade, uma vez que o Município de Campo Largo não possuía regras claras e definidas sobre a arborização em áreas de passeio, o direito e deveres dos proprietários dos imóveis nas áreas arborizadas, e do próprio Município de Campo Largo.

Não obstante, o Plano Municipal de Arborização, de forma isolada, não possui efetividade durante as transições de gestão municipal, necessitando, portanto, de legislação municipal que o embase e defina as metas a serem cumpridas ao longo do ano.

O Município de Campo Largo está iniciando uma nova fase de plantio de arborização urbana nos próximos meses, a qual demandará receita pública elevada para a sua execução. E por isso, a definição de penalidades para danos causados a arborização será uma importante ferramenta de controle pelo Município de Campo Largo.

Na certeza de que podemos contar com o seu apoio e dos demais pares, para que seja aprovado o presente projeto de lei, que por certo é de extrema importância a toda a comunidade campo-larguense, ante as razões



**PREFEITURA DE  
CAMPO LARGO**

supra, aproveitamos a oportunidade para reiterar os protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente.

MARCELO  
FABIANI  
PUPPI:35324902934  
02934

Assinado de forma  
digital por MARCELO  
FABIANI  
PUPPI:35324902934  
Dados: 2019.09.09  
13:39:14 -03'00'

**MARCELO PUPPI**  
**Prefeito Municipal de Campo Largo**

**EXMO. Sr. Márcio Beraldo.**  
**MD PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO.**  
**Nesta.**